



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 23 de Outubro de 2024 • Número 3627 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.30	2656	R\$ 200.000,00
6	5	301.0001	02.11.01.103010035.2.078000-3.3.90.39	2680	R\$ 100.000,00
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 300.000,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01.288460008.0.003000-4.6.90.71	761	R\$ 430.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 430.000,00
Total R\$ 730.000,00					

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01.288460008.0.003000-3.2.90.21	758	R\$ 430.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 430.000,00

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 23 de outubro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.495, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 226.845,79 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01.288460003.0.007000-3.3.90.47	521	R\$ 106.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.029000-3.3.90.30	2169	R\$ 50.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 10.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.30	3484	R\$ 42.559,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.39	2993	R\$ 200,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 18.086,79
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 226.845,79

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.007000-3.3.90.39	400	R\$ 106.000,00
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.037000-3.3.90.30	2301	R\$ 38.368,71
0	1	110.0000	02.09.01.154520009.2.036000-3.3.90.39	2286	R\$ 11.631,29
5	1	240.0000	02.08.01.123670029.2.036000-3.3.90.39	1614	R\$ 10.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9547	R\$ 42.559,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.40	2616	R\$ 12.090,15
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.004001-3.3.90.39	2497	R\$ 3.857,64
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.36	2577	R\$ 2.339,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 226.845,79

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 23 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 070/2024: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (29/10/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (07/11/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (07/11/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (08/11/2024 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se.
Leme, 23 de outubro de 2.024

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CHAMADA PÚBLICA 002/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Adjudicação: ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP no valor de R\$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP E REGIÃO - ASPIPER no valor de R\$ 143.880,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
Leme, 16 de Outubro de 2.024

Fabiana Krempel Lima
Comissão de Contratação

Homologo a decisão da Comissão de Contratação, adjudicando os objetos a ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP no valor de R\$ 45.540,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE PRESIDENTE EPITÁCIO-SP E REGIÃO-ASPIPER no valor de R\$ 143.880,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
Formalize-se a contratação, convocando as adjudicatárias para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.
Leme, 23 de Outubro de 2.024

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME

Extrato de Aditivo de Contrato

Acréscimo de R\$ 350,00 às mensalidades ofertada pela contratada na melhoria da prestação de serviços de locação de câmeras dia/noite e gravação de imagens através de CFTV e DVR com serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender às necessidades da Câmara Municipal de Leme sp.”
Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Renata de Cássia Domingues Ferrara (Alarm Service ME)
Objeto: Termo aditivo
Valor total do aditivo: R\$ 4.200,00
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 14/10/2024
Lei 14.133 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “MADRE EDUARDA SCHAFFERS”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Madre Eduarda Schaffers”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 251/2024

TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE, RG nº 41.093.270-X, exerce o cargo (ou função) de PEBII na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de fevereiro de 2024.

Eliane Gonçalves Granzotti
Diretora da EMEB RIM Madre Eduarda Schaffers

EMEB DONA JÚLIA RODRIGUES LEME

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Dona Júlia Rodrigues Leme, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 252/2024

TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE, RG nº 41.093.270-X, exerce o cargo de PEB I Efetiva na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II de Educação Especial, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

MARGARETH LEME DA SILVA
Diretora da EMEB “Dona Júlia Rodrigues Leme”

EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Deolinda Conceição Santos Meira”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 253/2024

Sara Seniz Bergamasco, RG nº 26.874.693-X, exerce o cargo de PEB II – Professora efetiva, na Rede Municipal de Leme/SP, na EMEB “ProfªHelaine Koch Gomes”/”Alzira Maria de Marchi” e ACUMULA com o cargo de Professora PEB II nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de março de 2024.

IDELY MARTINS SAMPAIO
Diretora de Escola

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 254/2024

Adriana Vambersi Zago, RG nº 21.827.455-5, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II – Sala de Recursos, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Março de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora de Escola

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração